

Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

Nº 027/2023.

Prezado Concessionário Associado,

Ref.: CCT FENATRACON 2023

Prezado Concessionário Associado.

Segue abaixo e em anexo, a tabela complementar de reajuste a ser aplicada nos termos da Cláusula Quarta da Convenção Coletiva, ano 2023, firmada com a Fenatracon.

DATA DE	REAJUSTE
ADMISSÃO	%
março, 2022	5,47
abril, 2022	5,01
maio, 2022	4,56
junho, 2022	4,10
julho, 2022	3,65
agosto, 2022	3,19
setembro, 2022	2,74
outubro, 2022	2,28
novembro, 2022	1,82
dezembro, 2022	1,37
janeiro, 2023	0,91
fevereiro, 2023	0,46

Sendo o que tínhamos, atentamente.



Paulo Ricardo Ippólito Siqueira
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Tênisio 2021/2023



Dr. Paulo Balsemão
Assessor Jurídico
OAB/RS 73.160